

RUA ALBINO TESSARI

Decreto nº 8922 de 24-09-1986

Formada por parte da rua 2 do loteamento Parque dos Cisnes

Início na rua 1

Término na divisa do loteamento, entre os lotes 31 e 32 da quadra "A"

Parque dos Cisnes

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 17.698 de 27-05-1986, em nome de vereador José Villar e outros.

ALBINO TESSARI

Esta a justificativa apresentada pelo vereador José Villar à sua proposição: "Albino Tessari nasceu em 09-setembro-1908 e faleceu aos 26-abril-1955 em Campinas. Ex-ferroviário da antiga Mogiana, e responsável por suas atividades, Albino Tessari desempenhou com orgulho os cargos de presidente e tesoureiro da Associação Beneficente "Izabel, a Redentora". Através dessa grande obra travava sua luta de conquistas em prol dos ferroviários menos favorecidos. Bom homem, sincero nos seus gestos e atitudes, Albino Tessari foi casado com uma mulher igualmente brilhante, a qual lhe deu todas as forças e condições para se tornar um homem valoroso e lutador. Na Vila Industrial, onde sempre residiu, impossível encontrar alguém que não fale bem a seu respeito, no campo desportivo sempre foi um defensor. Acreditava que só através de atividades sadias a sociedade construiria grandes homens para o futuro. Esse homem simples não estava errado. Dentro da sua simplicidade de raciocínio este seu pensamento hoje é confirmado através de teses de grandes estudiosos. Consideramos mais do que necessário, importante, homenagear este homem de grandes princípios, pai de família, dando o seu nome a uma das vias públicas de Campinas."



DECRETO N.º 8922 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.986.

DENOMINA "ALBINO TESSARI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ALBINO TESSARI" parte da Rua 2 do loteamento Parque dos Cisnes, com início na Rua 1 e término na divisa entre os lotes 31 e 32 da quadra A do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de setembro de 1.986.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNÍBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 17698, de 27 de maio de 1.986, em nome do Vereador José Villar e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 1.986.

CESARE MANFREDI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito